Ementa: cria Comiss? Especial, composta pelos Vereadores Arlen Alberto G?tges, Elmir Port, Josoe Reinaldo Pedralli, pelos servidores do Poder Legislativo, Lu? Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, pelo Procurador Geral do Munic?io, Christian Guenther, e pelo Subprocurador Geral, Itamar Dall Agnol, objetivando a an?ise e revis? da Lei Org?ica do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os Vereadores Arlen Alberto G?tges, Elmir Port, Josoe Reinaldo Pedralli, os servidores de provimento efetivo do Poder Legislativo, Lu? Carlos Diesel e Victor Eduardo Bertoldi Boff, o Procurador Geral do Munic?io, Christian Guenther, e o Subprocurador Geral, Itamar Dall Agnol, objetivando a an?ise e revis? da Lei Org?ica do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Art. 2º - Esta Comiss? Especial ter?prazo de 30 (trinta) dias, prorrog?el por igual per?do, a contar da presente data, para apresentar propostas de altera?o da Lei Org?ica Municipal, visando a elabora?o de Emendas ?Lei Org?ica, para delibera?o em Plen?io.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Presidente, em 28 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente